

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 1.973/2009

de 22 de Outubro de 2009.

“Suspende o expediente nas repartições públicas municipais no dia 30 de Outubro de 2009 e dá outras providências”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o dia 28 de Outubro é data consagrada às comemorações do “Dia do Funcionário Público”,

Considerando que a transferência das comemorações do “Dia do Funcionário Público” para o dia 30 de Outubro se revela conveniente para o servidor público e para a Administração Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - O expediente do dia 28 de outubro de 2009 nas repartições públicas municipais será normal, ficando, em substituição, declarado facultativo o expediente no dia **30 de Outubro de 2009 (sexta-feira)**.

Art. 2º - O disposto neste decreto se aplica a todos os setores, departamento e secretarias da administração municipal, sendo que as repartições que prestam serviços essenciais e de interesse público funcionarão pelo sistema de plantão de forma a não interromper o seu funcionamento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 22 de Outubro de 2009.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO